



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Julho de 2025 às 14:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-3212025, Código de validação: C64023F76E.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 3212025
(relativo ao Processo 81462025)
Código de validação: C64023F76E

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Análise Técnica de SSD e Headset - Pregão Eletrônico 90018/2025.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao [DESPACHO-CPL-5652025](#), no qual a CPL encaminha propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas **GRUP CORP – COMÉRCIO E LICITAÇÕES** e **LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA.** para análise quanto à conformidade em relação às exigências contidas no Termo de Referência (Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2025), encaminhamos a Vossa Senhoria o resultado da avaliação técnica dos materiais ofertados, conforme descrito a seguir:

LICITANTE: GRUP CORP – COMÉRCIO E LICITAÇÕES

Itens ofertados:

ITEM 1 - SSD HARD DISK 2.5 SATA, 250 GB, MARCA: LOADCORP

ITEM 2 - SSD HARD DISK 2.5 SATA, 250 GB, MARCA: LOADCORP

Da Análise:

1. Conforme informações obtidas por meio do link do produto ofertado (<https://www.grupoload.com.br/memoria-ssd>) para os dois itens, **o SSD não atinge as velocidades de leitura e gravação** contidas nas especificações mínimas do Termo de Referência.

Diante do exposto, e considerando que os itens ofertados **NÃO ATENDEM** às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, informamos que **a proposta da empresa GRUP CORP – COMÉRCIO E LICITAÇÕES está tecnicamente REPROVADA para a continuidade do processo de contratação em tela.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Julho de 2025 às 14:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-3212025, **Código de Validação:** C64023F76E.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

LICITANTE: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA.

Itens ofertados:

ITEM 3 - HEADPHONE BLUETOOTH HAVIT H669BT PRETO

ITEM 4 - HEADPHONE BLUETOOTH HAVIT H669BT PRETO

Da Análise:

1. Conforme as especificações do produto ofertado para os dois itens, **a bateria do headset não atinge a autonomia mínima de 15 horas exigida** nas especificações mínimas do Termo de Referência;
2. As informações do catálogo não abrangem todas as especificações contidas no Termo de Referência e, portanto, não há como analisar se fone possui as características técnicas exigidas, principalmente quanto a compatibilidade com plataformas de videoconferência, tecnologia de cancelamento de ruído de ambiente, impedância, sensibilidade, controles integrados no corpo do headphone (volume, reprodução, atendimento de chamadas), indicador LED de status de ligação ou carga, função de desligamento automático após inatividade e, por fim, garantia técnica do fabricante.

Diante do exposto, e considerando que os itens ofertados **NÃO ATENDEM** às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, informamos que **a proposta da empresa LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA. está tecnicamente REPROVADA para a continuidade do processo de contratação em tela.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/07/2025 às 14:31 h (*)

ANTONIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA

ANALISTA MINISTERIAL

INFORMÁTICA - ANALISE DE SISTEMAS (SUPORTE)

assinado eletronicamente em 10/07/2025 às 14:52 h (*)

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.mp.br

2 / 3



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Julho de 2025 às 14:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-3212025, **Código de Validação:** C64023F76E.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA